



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 6 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 7 de 7 de 20	
Vice Presidente	


Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês*, para apreciação e posterior votação.

Atenciosamente,

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador

Comunicado ao Plenário  
Em 07/07/2020

LIDO EM REUNIÃO  
04/08/2020  


As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Rua José Rodrigues de Camargo, já que a via é popularmente assim chamada.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 6 de julho de 2020.



**VALDECI FERNANDES**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 334 DE 2020

*Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.*

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se na Rua Ignácio Rodrigues da Cunha, UTM E: 330031.98 N: 7414252.14, finalizando em uma extensão de aproximadamente 200 m de comprimento, UTM E: 329859.08 N: 7414152.49, com 5,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

**Art. 2º** A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 6 de julho de 2020.

  
**VALDECI FERNANDES**

**Vereador**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 372/2020


Mairiporã, 25 de Junho de 2020.

Senhor Vereador,

Referência: Ofícios nºs: 631 e 679/2019  
Vereador: VALDECI FERNANDES

Em atenção aos ofícios supras, encaminhamos respostas através dos Memorandos nºs 337 e 338/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Respeitosamente,

  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

Afonso André de Prado  
Oficial Legislativo

29/6/2020

R

16:49h

Mairiporã, 22 de junho de 2020.

**Resposta ao ofício nº 679/2019**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Conforme solicitação, segue a descrição da Servidão, Bairro Santa Inês.

A Servidão inicia-se na Rua Ignácio Rodrigues da Cunha, UTM E: 330031.98 N: 7414252.14 finalizando em uma extensão de aproximadamente 200 m de comprimento UTM E: 329859.08 N: 7414152.49, com 5,00 m de largura, confronta em ambos os lados com lotes remanescentes, segue imagem do Google Earth por não haver planta situação.



**Fidelcino A. do E. S. Cardoso**

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6

Fog 6/26

X

**Ignácio Rodrigues da Cunha**

RUAS3A:Id	1842
RUAS3A:TP_LOGRA	Rua
RUAS3A:LEI_DECRET	2336/2004
RUAS3A:LENGTH	780.965453
RUAS3A:BAIRRO	SANTAINÉS
RUAS3A:DIST_TP	N
RUAS3A:URB_RUR	R
RUAS3A:CEP	1



Rua do Caramuru

Ignácio Rodrigues da Cunha



Google Earth - Novo Marcador

Nome:

Latitude:

Longitude:

Descrição Estilo/Cor Visualizar Altitude

Adicionar link... Adicionar imagem da Web... Adicionar imagem local...

OK Cancelar

Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

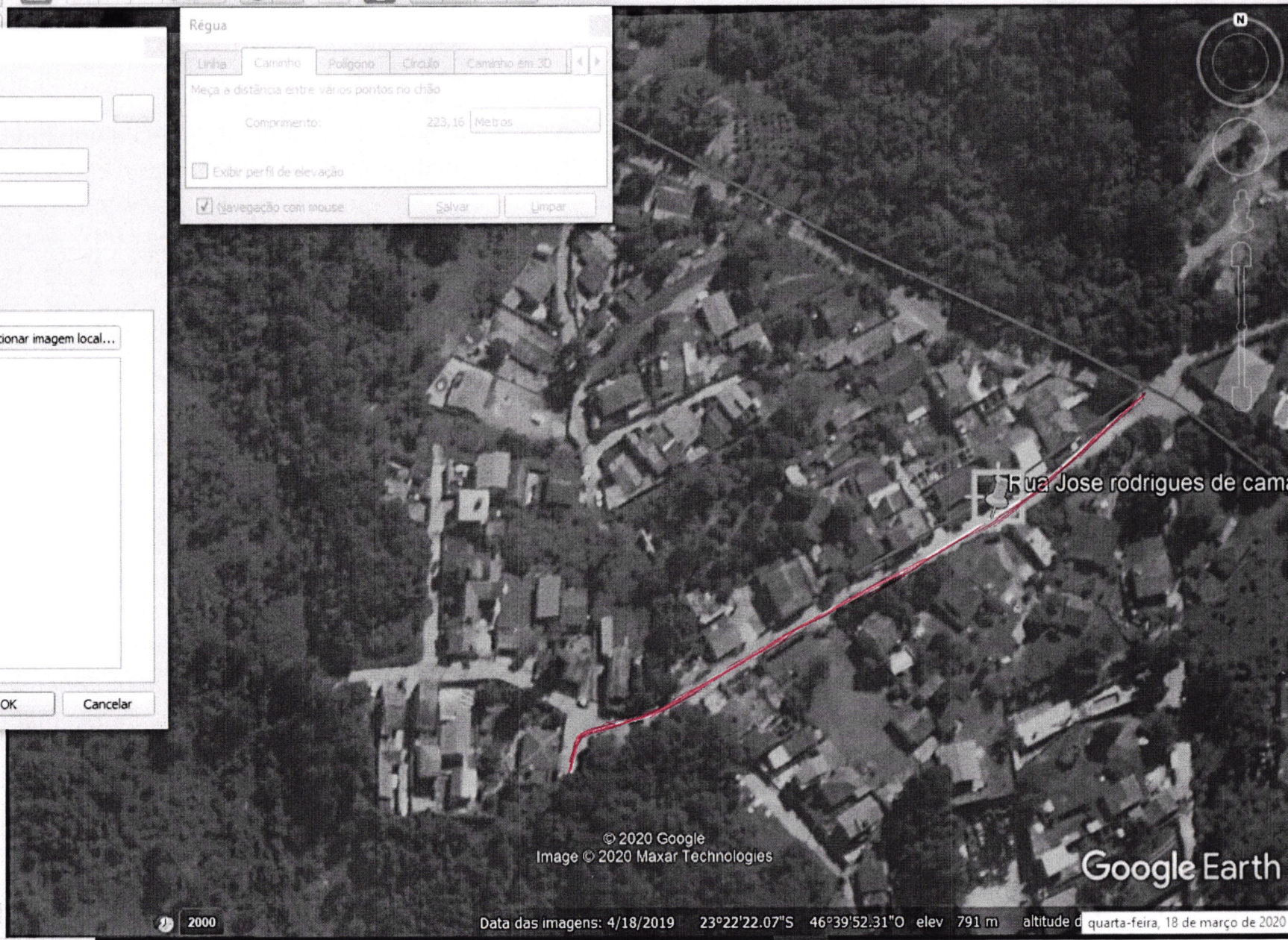
Meça a distância entre vários pontos no chão

Comprimento:  Metros

Exibir perfil de elevação

Navegação com mouse

Salvar Limpar



- Lugares
- Fotos
- Estradas
- Construções em 3D
- Ocean
- Clima
- Galeria
- Consciência global
- Mais
- Terreno

88  
FAL

918 8/20

Selo Digital



1154102CE00000008480585N  
acesse em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO**

CPF: Sem Informação

Matrícula

115410 01 55 1985 4 00080 007 0022328 33

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 59 anos ••</b>
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade <b>Mairiporã-SP ••</b>	Documento de identificação <b>Sem Informação ••</b>	Eleitor <b>Não</b>
--	--	-----------------------

Filiação e residência  
**ANTONIO RODRIGUES DE CAMARGO e BENEDITA MARIA DA SILVA, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Localidade Estrada Santa Inez Km, 4, Santa Inez, em Mairiporã-SP ••**

Data e hora do falecimento <b>Doze de junho de um mil e novecentos e oitenta e cinco, às 00h 30min ••</b>	Dia <b>12</b>	Mês <b>06</b>	Ano <b>1985</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Hospital Santa Izabel da Cantareira na Av. Sezefredo Fagundes, 9550, em São Paulo-SP ••**

Causas  
**caquexia, carcinomatose, cancer gastrico ••**

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Mairiporã deste Estado ••</b>	Declarante <b>Mariano Rodrigues de Camargo ••</b>
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Alda da Costa Nobrega ••**

Data do assento do óbito  
**treze de junho de um mil e novecentos e oitenta e cinco**

Averbações/Anotações a acrescentar  
**Era viúvo de Jorgina Rodrigues de Camargo, casados em primeiras nupcias, deixando um filho de nome Mariano. Era casado em segundas nupcias com Zilda Baptista de Camargo, em Mairiporã, deste Estado, aos 07-06-1958, deixando os seguintes filhos de nomes Marilene, Benedito, Leonildes, Delfina e Rubens, sendo os dois primeiros maiores e os demais menores. Não era eleitor. Deixar bens, sem deixar testamento.. Emolumentos: 26,45, Secretaria da Fazenda: 5,29, ao Município: 0,53, Total: 32,27. ••**

Anotações de cadastro  
**Nada consta. ••**  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício <b>Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo-SP</b>
Oficial Registrador <b>Maria Elena Castagnoli Costa Neves</b>
Município e Comarca / UF <b>São Paulo - SP</b>
Endereço <b>Avenida Nova Cantareira, 2503 - CEP: 02.341-000 - Tel: (11) 2953-0125</b>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo -SP, 04 de setembro de 2019 .

*Reynan Henrique Marques*  
**REYNAN HENRIQUE MARQUES**  
Escrevente

**Reynan Henrique Marques**  
**Escrevente Autorizado**  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

11541-0 - AA 000230257



11541-0-227001-233000-0719



10/1/93  
Fide

## BIOGRAFIA

JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO UM HOMEM SIMPLES, TRABALHADOR E VENCEDOR.

VIUVO DE JORGINA RODRIGUES DE CAMARGO COM QUEM TEVE UM FILHO CUJO NOME É MARIANO. CASADO EM SEGUNDA NÚPCIAS COM ZILDA BAPTISTA DE CAMARGO COM QUEM TEVE MAIS CINCO FILHOS, MARILENE, BENEDITO, LEONILDES, DELFINA E RUBENS.

MORADOR DO BAIRRO SANTA INEZ EM MAIRIPORÃ CIDADE QUE TRABALHOU NA LAVOURA COM MUITA DEDICAÇÃO E CRIOU TODOS OS SEUS FILHOS COM MUITO AMOR.

NA LAVOURA ELE PLANTAVA VARIADOS ALIMENTOS, QUE ERA DISTRIBUIDO NO COMÉRCIO LOCAL E ALGUMAS REGIÕES DE SÃO PAULO.

EM 12 DE JUNHO DE 1985 ESSE GUERREIRO PARTIU DEIXANDO MUITA SAUDADE AOS FAMILIARES E AMIGOS E FOI COM A MISSÃO CUMPRIDA.



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) José RODRIGUES DE CAMARGO contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ para (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Elieir Ferreira Marques	94	363 546 12889	
Carlos Augusto de Carvalho	117	27785738-7	
Janessa Hoayashi	117	42.549.607-7	
Credeir de Souza	93	41706765-3	
Elizabeth B de Moraes	95	41.182.918-9	
Entônio José de M M de S	92	11797621/0	
Adriano Cardoso Vieira	97	333621694	
Gilberto dos Santos Ferreira	99	33080426-8	
Janaina Buene Joaquim	99	35216741-5	
Gislene Zorostki Geyer Vieira	97	33.828.720-7	
José Joaquim Neto	103	15568180	
Eduardo Buene Joaquim	105	35.216.742-7	

Assunto: **cópia projetos apresentados na 19 reunião**

De <secretaria@mairipora.sp.leg.br>

alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>,  
Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>,  
cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>,  
carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>,  
<dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio

Para:

<professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil  
<vereadornil@mairipora.sp.leg.br>,  
<chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra  
<marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio  
<marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> [3 mais...](#)

Cc: Elizabeth Aparecida dos Santos Silva

<elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>, juridico

<juridico@mairipora.sp.leg.br>

Data 09/07/2020 10:22

- 
- PL 327.pdf (~363 KB)
  - PL 328.pdf (~260 KB)
  - PL 329.pdf (~287 KB)
  - PL 330.pdf (~288 KB)
  - PL 331.pdf (~291 KB)
  - PL 332.pdf (~289 KB)
  - PL 334.pdf (~287 KB)



Trâmite do Processo N° 2410/2020 - Documento N° 334/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	9/7/2020 - 10:42	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Memoria como relator o vereador Marco Antonio Ribeiro Santos



Alexandre dos Santos  
Vereador -



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 334/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua José Rodrigues de Camargo** a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste Município.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

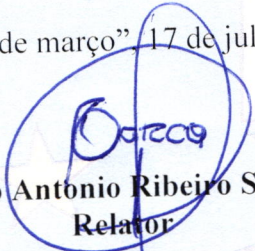
Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março” 17 de julho de 2020.

  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Relator



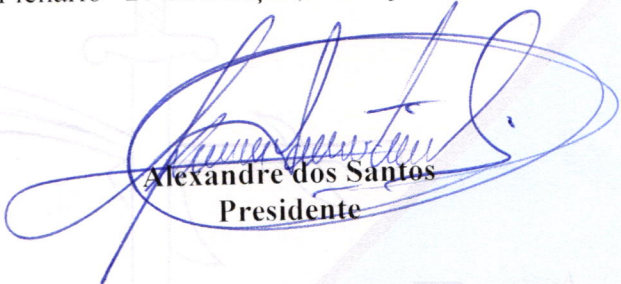
# *Câmara Municipal de Mairiporã*

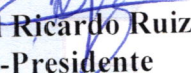
## *Estado de São Paulo*

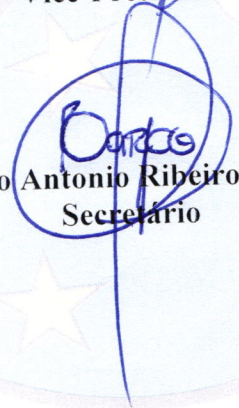
### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 17 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 334/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz . . . . .

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.

  
Alexandre dos Santos  
Presidente

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Vice-Presidente


  
Marco Antonio Ribeiro Santos  
Secretário

## Trâmite do Processo N° 2410/2020 - Documento N° 334/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	17/7/2020 - 17:16	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:42	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio o Vereador Alexandre  
dos Santos para esse projeto

  
Carlos Augusto Forti  
«GUSTO»  
Vereador - PSD



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 334/2020**, dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atua rua da servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

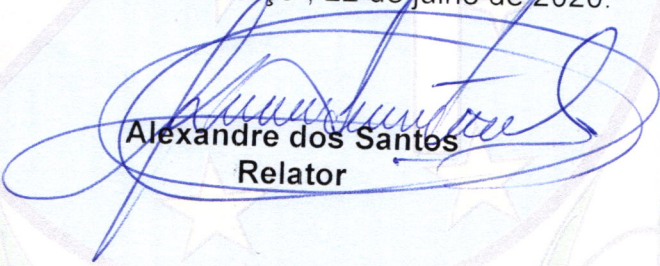
Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 334/2020**.

Plenário.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 22 de julho de 2020.

  
Alexandre dos Santos  
Relator





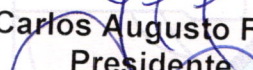
# Câmara Municipal de Mairiporã

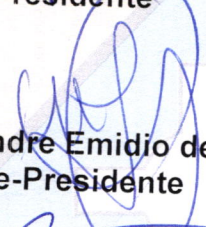
Estado de São Paulo

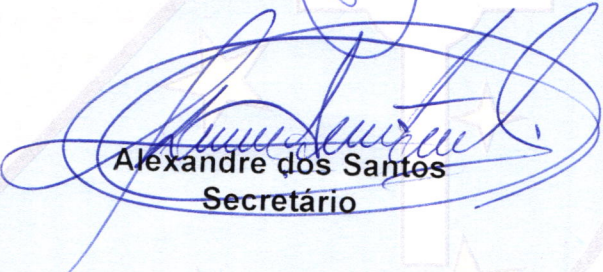
## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 22 de julho 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 334/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 22 de julho de 2020.

  
Carlos Augusto Forti  
Presidente

  
Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Vice-Presidente

  
Alexandre dos Santos  
Secretário

SUB LEGE LIBERTAS

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.
AUTOR:	Valdeci Fernandes


DATA	22/7/2020 - 13:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

DATA	17/7/2020 - 17:16	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

DATA	9/7/2020 - 10:42	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEQUENTES DO RI)		

Nomeio como Relator o Vereador

Wilson

  
 Antonio Aparecido Barbosa da Silva  
 «Tonhé»  
 1º Secretário  
 Vereador - PSB

2028



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 334/2020, dispõe sobre a denominação de **Rua José Rodrigues de Camargo** a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

### II- VOTO DO RELATOR

presente propositura visa denominar de **Rua José Rodrigues de Camargos**, a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, atendendo reivindicação dos moradores residentes naquela região.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade e aprovação total da matéria.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 27 de julho de 2020.

**Wilson Rogério Rondina**  
Relator



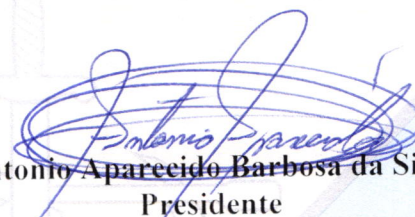
# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

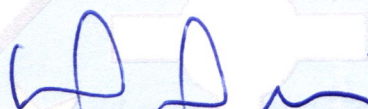
### COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 27 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 334/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina. ....

Plenário "27 de março", 27 de julho de 2020.

  
**Antonio Aparecido Barbosa da Silva**  
Presidente

  
**Wilson Rogério Rondina**  
Vice-Presidente

  
**Essio Minozzi Junior**  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Exmo . Sr. Presidente da Câmara municipal de Mairiporã.

*[Handwritten signatures]*

*[Signature]*  
**Ricardo Messias Barbosa**  
Presidente - PSDB

*[Signature]*  
**Wilson Rogério Rondina**  
«Sorriso»  
Vereador - PL

*[Signature]*

*[Signature]*  
**Cícero Pereira dos Santos**  
«Pastor Cícero»  
Vice-Presidente  
Vereador - PL

*[Signature]*  
**CHINÃO RUIZ**  
Manoel Ricardo Ruiz  
Vereador - Republicanos

*[Signature]*  
**Doriedson Antonio da Silva Freitas**  
Vereador-REDE

*[Signature]*  
**Alexandre dos Santos**  
Boava  
Vereador - PSDB

Nós, vereadores abaixo assinados, vimos respeitosamente a presença de vossa excelência requerer que seja apreciado na 23ª reunião ordinária de 2020 o projeto de lei nº 334/2020.

Que dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.

Mairiporã, 04 de agosto de 2020.





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 23ª  
Item 4º ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 2410/2020

### Objeto da Votação

### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária 334/2020
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PSDB	X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSB	X	
	Carlos Augusto Forti	PSD	X	
	Cícero Pereira dos Santos	PL	X	
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X	
	Essio Minozzi Junior	PL	X	
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PSDB	X	
	Manoel Ricardo Ruiz	REPUBLICANO	X	
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X	
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSD	X	
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X	
	Valdeci Fernandes	REPUBLICANO	X	
	Wilson Rogerio Rondina	PL	X	
TOTAL		12		

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 04 de agosto de 2020

1º ou 2º Secretário

Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 428/2020

Mairiporã, 6 de agosto de 2020.

**Assunto: encaminha projeto de lei aprovado**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 23ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 334/2020, que *Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 334 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se na Rua Ignácio Rodrigues da Cunha, UTM E: 330031.98 N: 7414252.14, finalizando em uma extensão de aproximadamente 200 m de comprimento, UTM E: 329859.08 N: 7414152.49, com 5,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

**Art. 2º** A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 5 de agosto de 2020.

### MESA DIRETIVA

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA  
1º Secretário

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS  
2º Secretário



2684



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 041/2020

Mairiporã, 24 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das  
Leis nºs 3.933, 3.934 e 3.935/2020, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

*FBCampos*  
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS CARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

flc/SATM

RECEBIDO  
EM 24/08/2020  
*Emulanda*